



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N° 14245 , DE 27 DE ABRIL DE 2009.

Promove Agentes de Polícia, na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e, de acordo com o Decreto n° 7671, de 23 de dezembro de 1996, que regulamenta o Instituto de Promoções, previsto no parágrafo único do artigo 293, da Lei Complementar n° 68, de 9 de dezembro de 1992, no que diz respeito à Classe Policial Civil,

DECRETA:

Art. 1° Ficam promovidos na Polícia Civil do Estado de Rondônia, à 3ª Classe, pelo critério de merecimento, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Agente de Polícia de 2ª Classe:

I – **SAMARA FRANCISCA TENÓRIO**, matrícula n° 300022685;

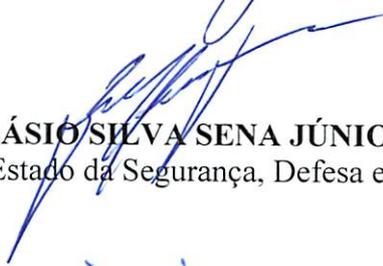
II – **ELIBEU CARMO E SILVA**, matrícula n° 300022618;

III – **HUDSON DA SILVA FERREIRA**, matrícula n° 300022777.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvando o disposto no artigo 5°, do Decreto n° 14109, de 26 de fevereiro de 2009, que “Regulamenta as datas de abertura do processo de promoção, previsto no Decreto n° 7671, de 23 de dezembro de 1996”.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de abril de 2009, 121° da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania


MORIO IKEGAWA
Diretor Geral da Polícia Civil